



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

Praça Antônio Messias, s/s – centro – Jandaíra, CEP 59.594-000  
CNPJ : 08.470.916/0001-17

PORTARIA N° 020/2017

**Nomeia o servidor para ocupar o  
Cargo em Comissão de Assessor  
Parlamentar e da outras providências**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
JANDAÍRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que  
lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear a Senhora Iara Dantas da Silva,  
inscrito no CPF: 104.792.344-00, sob o n° de RG:3185345, para exercer o cargo em  
comissão de Assessor Parlamentar.

publicação;

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 08 de Março de 2017.

  
**Severino Matias Filho**  
Presidente

---

Praça Antônio Messias, 34-a – Centro – CEP 59594-000, Jandaíra/RN.  
Fone/Fax: (84) 3553-0157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 020/2017**

Nomeia o servidor para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Iara Dantas da Silva, inscrito no CPF: 104.792.344-00, sob o nº de RG:3185345, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 08 de Março de 2017.

Severino Matias Filho

Presidente

**Publicado por:  
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
Código Identificador: 6D915BB1**

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 09 de Março de 2017. Edição 0085.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>